

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 86/13

Constitui Grupo de Trabalho.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, a necessidade de estudos para credenciamento da UNIFEBE junto ao Ministério da Educação-MEC para oferta de ensino na modalidade à distância;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos seguintes membros:

- I- Rogério Santos Pedroso (Presidente);
- II- Claudemir Aparecido Lopes;
- III- Everaldo da Silva;
- IV- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- V- Juliana Peixer;
- VI- Marlon Willrich;
- VII- Robson Zunino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de setembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor